ISSN: 2358-8829

CENTRALIDADE PROFISSIONAL E A FORMAÇÃO CRÍTICA NA EDUCAÇÃO DO SENAI: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL À LUZ DE PAULO FREIRE

Mônica Rodrigues de Oliveira de Jesus [1]
Yara Fonseca de Oliveira e Silva [2]

RESUMO

No horizonte histórico-institucional do Sistema S, este artigo analisa em que medida e de que modo documentos institucionais do SENAI, entre 2019 e 2026, expressam, regulam ou limitam possibilidades de formação crítica na educação profissional à luz de Paulo Freire. A pesquisa, qualitativa, bibliográfica e documental, toma o SENAI Nacional como núcleo do corpus e Goiás como subcorpus regional complementar, reunindo onze unidades documentais. O material foi submetido à análise de conteúdo temática, com as categorias diálogo, problematização, práxis, autonomia e conscientização articuladas a dimensões do projeto formativo, do trabalho, do conhecimento e da regulação pedagógica. Os resultados evidenciam forte centralidade profissional-ocupacional, sem equivalência automática com predominância técnico-instrumental. Perfil profissional, competência, currículo e avaliação permanecem orientados à atuação no trabalho, mas se articulam, em diferentes funções documentais, à investigação, compreensão, julgamento, reelaboração, participação e decisão. As possibilidades de formação crítica mostram-se substantivas, porém parciais e institucionalmente mediadas, com menor densidade na compreensão histórico-social e na participação na definição das finalidades formativas. A comparação entre documentos nacionais e goianos evidencia continuidade, especificação e recontextualização conforme função e modalidade, enquanto a trajetória institucional ajuda a compreender a permanência da referência profissional sem autorizar determinação causal linear. Conclui-se que técnica e consciência configuram um campo de mediações cujo alcance crítico depende da posição atribuída ao sujeito diante do conhecimento, da realidade e das finalidades de sua ação. As conclusões circunscrevem-se às possibilidades discursivas, normativas, curriculares e institucionais expressas nos documentos.

Palavras-chave: Educação profissional; Formação crítica; SENAI; Paulo Freire; Análise documental.

INTRODUÇÃO

A educação profissional no Brasil ganhou relevância com as demandas de formação associadas à industrialização. O deslocamento do centro dinâmico da economia para o mercado interno marcou esse processo (Furtado, 2005). A expansão industrial diversificou a produção, enquanto a dependência de máquinas, insumos e tecnologias se recompunha (Tavares, 2019). O crescimento coexistiu com incorporação desigual da força de trabalho e apropriação desigual

[1] Mestranda no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT). E-mail: monicarodriguespitta@gmail.com;
[2] Doutora e professora titular da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT). E-mail: yara.silva@ueg.br;

ISSN: 2358-8829

de seus resultados (Tavares; Serra, 1972). A qualificação vinculou-se, assim, à organização do trabalho e às exigências diferenciadas de conhecimento.

Essa demanda encontrou expressão institucional na criação do SENAI, em 1942, que organizou nacionalmente a aprendizagem industrial, articulando direção empresarial, financiamento compulsório e regulação estatal (Brasil, 1942a). O SESI, criado em 1946, assumiu atribuições sociais, educativas e culturais dirigidas aos trabalhadores da indústria e a suas famílias (Brasil, 1946a). Nesse horizonte institucional do Sistema S, a formação profissional constituiu o núcleo histórico do SENAI. Sua trajetória ajuda a compreender a referência profissional, cujo sentido formativo contemporâneo se configura nas relações entre conhecimento, trabalho, sujeito e finalidades educacionais.

É nessas relações que se situa o problema formativo: a direção profissional da formação pode assumir alcances distintos conforme o lugar atribuído ao sujeito diante do conhecimento e das condições em que atua. Compreensão da realidade, julgamento, decisão e ação responsável sustentam o exame dessa posição no processo educativo (Freire, 1996). No plano institucional, documentos com diferentes funções expressam, orientam ou regulam finalidades, concepções de conhecimento e formas previstas de participação e decisão.

A partir dessa delimitação, formula-se a questão central da pesquisa: em que medida e de que modo os documentos institucionais do SENAI, entre 2019 e 2026, expressam, regulam ou limitam possibilidades de formação crítica na educação profissional, quando analisados à luz de Paulo Freire? O objetivo é analisar como essas possibilidades se configuram, considerando o SENAI Nacional como núcleo do corpus e Goiás como subcorpus regional complementar. Trata-se de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. A investigação partiu de três hipóteses provisórias, confrontadas após a construção dos padrões documentais: predominância técnico-instrumental, coexistência de possibilidades críticas e mediação histórico-institucional.

Os resultados mostram forte centralidade profissional-ocupacional articulada a possibilidades substantivas de formação crítica, embora parciais e desiguais entre funções documentais. Essa configuração distingue centralidade profissional de predominância técnico-instrumental. A trajetória histórica e a institucionalidade contribuem para compreender a permanência da referência profissional em articulação com mediações pedagógicas, curriculares e normativas que variam segundo as funções dos documentos.

METODOLOGIA

ISSN: 2358-8829

A pesquisa, qualitativa, de natureza básica e objetivos exploratórios, descritivos e interpretativos, articulou procedimentos bibliográficos e documentais. A pesquisa bibliográfica sustentou a contextualização histórica e o quadro teórico-analítico; a documental constituiu o núcleo empírico. O material foi tratado por análise de conteúdo temática, com organização e interpretação sistemáticas a partir de unidades e categorias explicitamente definidas (Sampaio; Lycarião, 2021).

Distinguem-se o plano histórico-contextual, voltado à constituição do objeto, e o corpus contemporâneo de 2019 a 2026. O núcleo nacional reuniu seis unidades: Metodologia SENAI de Educação Profissional, 1º Guia da Prática Pedagógica da MSEP: Tempo de Planejar, Guia de Elaboração de Itens, Relatório de Gestão 2025, Sistema SENAI de Produção de Educação nas Escolas e Programa SENAI de Ações Inclusivas: Guia de Diversidade. O subcorpus regional complementar de Goiás reuniu cinco: Regimento das Escolas SENAI 2025, Plano de Desenvolvimento Institucional 2025–2029, Projeto Pedagógico Institucional, Plano de Curso Técnico em Automação Industrial e Projeto Político-Pedagógico SESI SENAI FIEG. A seleção considerou pertinência ao problema, função documental, abrangência, integralidade e cobertura analítica, contemplando funções metodológicas, pedagógicas, avaliativas, estratégicas, gerenciais, normativas, curriculares e programáticas. No documento conjunto SESI-SENAI, foram considerados apenas os segmentos cuja vinculação institucional pôde ser explicitada.

A análise tomou diálogo, problematização, práxis, autonomia e conscientização como categorias centrais, articuladas a categorias do projeto formativo, trabalho, conhecimento e regulação pedagógica. Para orientar a classificação, elaborou-se um Livro de Códigos, instrumento que reuniu definições teóricas e operacionais, critérios de inclusão e exclusão, contexto requerido e possibilidades de coocorrência. A unidade-fonte correspondeu ao documento integral; a unidade de registro, ao segmento tematicamente significativo classificado; e a unidade de contexto, ao trecho necessário à compreensão de seu sentido. Ocorrências lexicais isoladas foram consideradas indícios auxiliares, insuficientes para comprovar uma categoria.

As regras foram testadas em quatro unidades-fonte de natureza metodológica, avaliativa, normativa e curricular, dos âmbitos nacional e regional. Após o piloto, mantiveram-se as regras e a composição do corpus. A codificação principal foi seguida de comparação contextual segundo função, abrangência e dependência documental: retomadas e reproduções foram tratadas como continuidade, especificação ou recontextualização, e não como confirmações independentes. As hipóteses não orientaram a seleção ou a codificação. A análise

ISSN: 2358-8829

alcança possibilidades discursivas, normativas, curriculares e institucionais, sem inferir práticas, percepções ou efeitos formativos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A formação crítica articula a apropriação rigorosa do conhecimento à compreensão das condições concretas e à capacidade de julgar, decidir e agir responsavelmente. Aprender criticamente envolve participar da construção e reconstrução do saber, compreendendo suas relações e razões de ser (Freire, 1996). A apropriação de conhecimentos sistematizados e dos fundamentos científicos das técnicas amplia essa compreensão ao relacionar o saber à prática do trabalho (Saviani, 2007). O alcance crítico da formação se constitui, assim, na relação que o sujeito estabelece com o conhecimento e nas possibilidades de compreensão e posicionamento que ela sustenta.

Essa relação assume contornos específicos na educação profissional, em que conhecimentos especializados, procedimentos e técnicas integram o processo formativo. O ensino de conteúdos, procedimentos e modos de fazer assume alcance formativo mais amplo quando favorece a compreensão dos fundamentos do que se aprende e sua articulação com situações concretas. O domínio técnico se amplia quando o sujeito participa da compreensão do objeto, estabelece relações entre o conhecimento e a realidade em que ele será mobilizado e pode orientar conscientemente sua ação (Freire, 1985). A posição do sujeito diante do conhecimento constitui, assim, critério para distinguir diferentes alcances da formação técnica e orienta o exame das relações entre compreensão, participação, decisão e ação.

A articulação entre compreensão, participação, decisão e ação se expressa nas relações que o sujeito estabelece com os outros, com o conhecimento e com a realidade. O diálogo situa o sujeito na relação com os outros e com o conhecimento; a problematização coloca a realidade e o próprio saber em condição de serem interrogados; a práxis articula reflexão e ação; a autonomia envolve decisão, responsabilidade e autoria; e a conscientização aprofunda a compreensão das condições históricas em que o sujeito se encontra inserido. Essas dimensões se articulam sem pressupor uma sequência necessária entre elas e permitem compreender como o sujeito conhece, interpreta a realidade, constrói posicionamentos e orienta sua ação (Freire, 1987). A formação crítica ganha densidade, portanto, na articulação entre sujeito, conhecimento, realidade, decisão e ação.

Na educação profissional, essa leitura relacional alcança também a competência, cujo significado formativo se define pelas relações entre os conhecimentos mobilizados, as

ISSN: 2358-8829

capacidades requeridas, as situações de trabalho e as finalidades que orientam a ação. O modo como a competência articula desempenho profissional, compreensão das situações, julgamento e elaboração de respostas diante de circunstâncias concretas pode conferir diferentes alcances à atuação do sujeito (Ramos, 2006). Seu sentido formativo é reconstruído, assim, pelas relações que estabelece com o conhecimento, o trabalho, as capacidades requeridas e as finalidades da formação. Esse critério permite examinar como os documentos articulam formação profissional e possibilidades de formação crítica, reconstruindo o significado desses termos a partir das relações em que aparecem.

Os resultados evidenciam forte centralidade profissional-ocupacional nos documentos, articulada a mediações cognitivas, reflexivas e pedagógicas que ampliam o alcance educativo da preparação para o trabalho. Possibilidades de formação crítica aparecem de modo substantivo, embora parcial e desigual entre diferentes funções documentais, especialmente quando conhecimento, compreensão, julgamento, participação e decisão se articulam. A trajetória histórica e a institucionalidade do SENAI ajudam a compreender a permanência da referência profissional, enquanto seu alcance contemporâneo se configura por mediações pedagógicas, curriculares, normativas e institucionais diversas. Em conjunto, os achados situam a formação profissional do SENAI em um campo de mediações no qual a centralidade profissional se articula a possibilidades de formação crítica de amplitudes distintas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A formação profissional ocupa posição estruturante na documentação analisada. Na Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP), o Perfil Profissional define, a partir de uma ocupação, as competências requeridas, o contexto de trabalho, as funções e os níveis de desempenho esperados (SENAI/DN, 2019). Essa articulação estabelece a atuação profissional como referência para organizar a formação e sua relação com o trabalho.

Essa direção convive, na MSEP, com finalidades que ultrapassam o desempenho ocupacional: diálogo, questionamento, criatividade, construção compartilhada do conhecimento, continuidade formativa e transformação pessoal e profissional (SENAI/DN, 2019). Enquanto o Perfil Profissional delimita expectativas de atuação, essas formulações situam o conhecimento também em processos de elaboração e desenvolvimento do sujeito. A orientação ocupacional permanece central, mas não esgota o horizonte formativo proposto.

Nas situações de aprendizagem, essa ampliação aparece na estratégia de Pesquisa Aplicada. A MSEP prevê leitura, análise, interpretação, seleção, classificação e comparação de

ISSN: 2358-8829

informações, elaboração de um plano de ação e avaliação das soluções desenvolvidas, admitindo aprimoramentos ou um novo projeto quando necessário (SENAI/DN, 2019). O conhecimento participa, assim, da construção de respostas e da avaliação e reelaboração da ação, ultrapassando a aplicação imediata de procedimentos.

É nessa articulação entre conhecimento e ação que a competência assume posição relevante na arquitetura formativa. A MSEP a define como mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes para o desempenho de funções ou atividades profissionais, segundo padrões de qualidade e produtividade relacionados à natureza do trabalho (SENAI/DN, 2019). A referência ao desempenho permanece explícita, mas a formulação envolve a mobilização de diferentes saberes diante das situações de atuação. Seu significado formativo depende, assim, tanto das finalidades profissionais que orientam essa mobilização quanto das operações de compreensão, avaliação e elaboração requeridas do sujeito.

No plano curricular, essa relação entre conhecimento e ação profissional adquire contornos mais concretos no Plano de Curso Técnico em Automação Industrial de Goiás. Entre as capacidades previstas para o comissionamento de sistemas de controle e automação, o documento inclui avaliar a compatibilidade de resultados, definir soluções diante de não conformidades, interpretar procedimentos e níveis de responsabilidade, analisar riscos e encaminhar medidas corretivas (SENAI/GO. GEP-GO, 2024). Essas operações articulam o domínio técnico a processos de análise, avaliação e elaboração de respostas, ao mesmo tempo que se realizam com base em manuais, requisitos de projeto, documentação técnica e procedimentos institucionais. A configuração curricular especifica, assim, como a atuação profissional pode requerer atividade intelectual que ultrapassa a execução imediata, mantendo-se orientada por parâmetros e finalidades próprios do campo profissional.

A direção profissional demonstrada comporta, portanto, investigação, interpretação, análise e elaboração de respostas. A problematização do conhecimento científico e técnico supõe sua relação com a realidade concreta em que se produz e sobre a qual incide (Freire, 1985). Essa perspectiva permite distinguir a referência ocupacional do alcance atribuído à compreensão e ao julgamento. A questão passa a envolver os objetos sobre os quais o sujeito pode decidir e sua participação nas condições e finalidades da formação.

Nos documentos analisados, a participação do sujeito assume formas e alcances distintos. Na MSEP, a execução das situações de aprendizagem prevê mediação docente baseada em diálogo e escuta ativa e associa a participação do estudante a operações como inferir, comparar, elaborar hipóteses, compreender regras e formular conceitos (SENAI/DN, 2019). No plano

ISSN: 2358-8829

normativo regional, o Regimento das Escolas SENAI de Goiás atribui à representação estudantil a defesa de interesses e direitos junto à gestão escolar, a contribuição para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e a participação em atividades técnicas e socioculturais (SENAI/GO, 2024). A participação assume, assim, conteúdos distintos: em um caso, incide sobre a elaboração do conhecimento; em outro, alcança formas institucionalmente previstas de representação e manifestação na vida escolar. Seu significado formativo depende, portanto, daquilo sobre o que o sujeito pode efetivamente compreender, intervir e decidir.

No âmbito das situações de aprendizagem, essa participação também se expressa na construção de respostas para problemas relacionados à realidade profissional. Na MSEP, a Situação-Problema organiza a aprendizagem em torno de um desafio relacionado à ocupação, cuja solução pode admitir diferentes respostas. O estudante planeja, testa e, quando necessário, implementa soluções, mobilizando análise de cenários, formulação de hipóteses, ponderação das consequências das escolhas e tomada de decisão (SENAI/DN, 2019). No Guia de Elaboração de Itens, a situação-problema assume função avaliativa: uma alternativa é definida como correta e as demais funcionam como distratores plausíveis, capazes de informar sobre o desenvolvimento da capacidade avaliada (SENAI/DN, 2021). A problematização, em sentido freireano, envolve relacionar o próprio conhecimento à realidade concreta para compreendê-la e transformá-la (Freire, 1985). A diferença está no alcance: elaborar respostas diante de uma situação proposta mobiliza análise e decisão; problematizá-la exige que as relações e condições que constituem essa situação também se tornem objeto de compreensão.

A diferença de alcance se torna mais nítida quando as próprias condições sociais passam a integrar o objeto da compreensão. No Guia PSAI de Diversidade, desigualdades, direitos e participação são relacionados a processos históricos, barreiras e relações sociais. Ao discutir as condições de participação das pessoas com deficiência, o documento considera a interação entre impedimentos e barreiras que podem restringir sua participação plena na sociedade; no campo das relações raciais, recupera processos de escravização, exclusão e marginalização para situar historicamente desigualdades que permanecem presentes (SENAI/DN, s.d.). A compreensão assume, nesse registro, uma dimensão histórico-social, pois alcança relações e condicionamentos que participam da configuração da realidade vivida pelos sujeitos.

No plano regional, a inclusão também se traduz em condições pedagógicas de participação. O Projeto Político-Pedagógico das Escolas SESI SENAI Goiás, documento que orienta a organização pedagógica da Rede, prevê, em trecho referente especificamente ao SESI, adaptações de instrumentos, critérios, linguagem e tempo de avaliação, além de recursos de

ISSN: 2358-8829

apoio destinados a estudantes com necessidades educacionais específicas. A inclusão alcança, nesse registro, condições concretas de acesso, avaliação e participação no processo educativo [2025?]).

Outra dimensão da participação aparece no acompanhamento da própria aprendizagem. Na MSEP, a devolutiva dos resultados, a autoavaliação e a reflexão sobre as dificuldades integram o processo avaliativo; na recuperação, essa participação pode alcançar a negociação, com o docente, de um plano alternativo de estudos (SENAI/DN, 2019). O estudante participa, assim, da compreensão de seus resultados e da reorganização dos caminhos construídos para superar dificuldades, enquanto as capacidades e as metas da formação permanecem previamente estabelecidas.

No Regimento das Escolas SENAI Goiás, a avaliação assume também uma função normativa na continuidade do percurso formativo. A função formativa fornece informações ao docente e ao estudante e pode orientar o redirecionamento do ensino e da aprendizagem, enquanto a função somativa subsidia decisões de promoção ou retenção segundo o desempenho alcançado (SENAI/GO, 2024). A avaliação reúne, desse modo, acompanhamento e possibilidade de reorientação da aprendizagem com critérios institucionais que regulam a progressão do estudante.

Elaboração de respostas, representação de interesses, compreensão de condicionamentos sociais, acompanhamento dos resultados e reorganização de parte do próprio percurso atribuem ao sujeito diferentes margens de participação. A autonomia se constitui na experiência de decidir e de assumir responsavelmente as consequências da própria ação (Freire, 1996). No corpus, a amplitude dessas possibilidades varia conforme o objeto sobre o qual o sujeito pode intervir e os parâmetros e finalidades que permanecem institucionalmente definidos. Compreensão, decisão e participação assumem, assim, densidades distintas tanto pelo conteúdo que alcançam quanto pela extensão da intervenção atribuída ao sujeito.

A comparação entre os planos nacional e regional evidencia relações de continuidade, especificação e recontextualização. No Plano de Curso Técnico em Automação Industrial de Goiás, o Perfil Profissional é retomado como primeira etapa da MSEP e como referência para o Desenho Curricular e a Prática Pedagógica (SENAI/GO. GEP-GO, 2024). Ao incorporá-lo à organização de uma oferta específica, o documento regional concretiza a orientação nacional em uma configuração curricular vinculada à modalidade e ao curso. A continuidade entre as escalas se realiza, portanto, por meio da retomada de referências comuns e de sua especificação em contextos institucionais determinados.

ISSN: 2358-8829

A referência profissional também assume conteúdos distintos conforme a função institucional e a modalidade educacional. No Relatório de Gestão 2025 do Departamento Nacional, empregabilidade, formação de jovens e aprendizagem ao longo da vida aparecem vinculadas às oportunidades e necessidades da indústria (SENAI/DN, 2026). No PDI 2025–2029 da Faculdade SENAI Ítalo Bologna, a inserção profissional convive com objetivos ligados ao pensamento reflexivo, à pesquisa e investigação científica, à compreensão de questões do mundo presente e à participação no desenvolvimento da sociedade (SENAI/GO. Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna, 2024a). A centralidade profissional atravessa, assim, diferentes níveis da documentação, assumindo configurações próprias segundo a modalidade educacional e as finalidades institucionais que organizam cada documento.

A recorrência da referência profissional também se relaciona à trajetória do SENAI, para o qual a aprendizagem industrial constitui atribuição central desde sua criação (Brasil, 1942a). Essa mediação histórica ajuda a compreender a organização contemporânea de perfis, currículos, metodologias e avaliação. Seus sentidos formativos, contudo, variam conforme função documental, modalidade e nível institucional, o que limita uma explicação causal fundada apenas na origem empresarial.

No conjunto, a centralidade profissional se articula a investigação, julgamento, reelaboração, participação e decisão, tornando insuficiente sua equiparação à redução instrumental. A ampliação permanece diferenciada: a compreensão histórico-social e a participação na definição de finalidades concentram-se em funções documentais específicas, enquanto capacidades, critérios e objetivos seguem institucionalmente estabelecidos. Configuram-se possibilidades substantivas de formação crítica, parciais e institucionalmente mediadas.

Nessa configuração, o domínio profissional pode integrar conhecimento rigoroso, compreensão, julgamento e decisão, embora essas dimensões apareçam com diferentes amplitudes no corpus. A formação crítica ganha maior densidade quando a relação do sujeito com o conhecimento alcança também as condições históricas e sociais da realidade em que atua e amplia sua participação na definição dos caminhos e das finalidades de sua ação. Técnica e consciência configuram, portanto, um campo de mediações cujo alcance se define na relação entre sujeito, conhecimento, realidade, decisão e ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos documentos contemporâneos do SENAI, as possibilidades de formação crítica se configuram no interior de uma orientação fortemente profissional e assumem amplitudes distintas segundo as funções e finalidades documentais. Essa configuração reformula a expectativa inicial de predominância técnico-instrumental, pois o conhecimento profissional aparece também articulado à compreensão, ao julgamento, à reelaboração, à participação e à decisão. Essas possibilidades apresentam menor densidade na compreensão das condições histórico-sociais e na participação na definição dos fins da formação. No conjunto, configuram-se possibilidades substantivas de formação crítica, com alcance parcial e institucionalmente mediado. A trajetória e a posição institucional do SENAI ajudam a compreender a permanência da referência profissional, enquanto seus sentidos contemporâneos variam segundo mediações pedagógicas, curriculares, normativas e institucionais.

Nesse quadro, o alcance crítico da formação se configura, à luz de Freire, pela posição atribuída ao sujeito diante do conhecimento, da realidade e das finalidades de sua ação. O domínio técnico pode integrar uma formação mais ampla quando sua apropriação envolve compreensão dos fundamentos e das condições concretas, julgamento, participação e decisão responsável. A distinção entre técnica e instrumentalização situa-se, assim, no alcance das relações estabelecidas entre sujeito, conhecimento e realidade. Essas conclusões permanecem circunscritas às possibilidades discursivas, normativas, curriculares e institucionais expressas no corpus; práticas pedagógicas, apropriações por docentes e estudantes e efeitos formativos pertencem a outro plano de investigação.

"Entre a técnica e a consciência" nomeia, ao final, o campo de mediações em que conhecimento profissional, compreensão da realidade, julgamento, decisão e participação se articulam em amplitudes distintas. No horizonte documental examinado, a possibilidade de formação crítica ganha densidade à medida que a posição atribuída ao sujeito envolve, além do domínio técnico, a compreensão das condições e finalidades de sua ação. É nesse campo, historicamente situado e configurado por diferentes mediações institucionais, que se situa o alcance da formação crítica identificada nos documentos do SENAI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários. Brasília, DF: Presidência da República, [s. d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm. Acesso em: 4 abr. 2026.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [s. d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9403.htm. Acesso em: 4 abr. 2026.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS. SESI SENAI Goiás. *Projeto Político-Pedagógico*. 1. ed. Goiânia, GO: FIEG, [2025?]. Disponível em: https://www.fieg.com.br/portais/files/621a0a00-a298-4491-9dae-1b15ac7a51b2.pdf?contentDisposition=inline. Acesso em: 7 set. 2026.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. *A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. *Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação*. Brasília, DF: Enap, 2021. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6542. Acesso em: 7 set. 2026.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, [s. l.], v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *Metodologia SENAI de educação profissional*. Brasília, DF: SENAI/DN, 2019. 176 p. Disponível em: https://senaiweb.fieb.org.br/areadocente/assets/Midia/2019/Livro_Msep_2019.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *1º guia da prática pedagógica: tempo de planejar*. Brasília, DF: SENAI/DN, 2020. Disponível em: https://intranet.fieg.com.br/repositoriosites/repositorio/intranet/editor/Image/espacosenai/Rede_da_Coordenacao_Pedagogica/1__Guia_da_Pratica_Pedagogica_da_MSEP__Tempo_de_Planejar.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *Guia de elaboração de itens*. Brasília, DF: SENAI/DN, 2021. Disponível em: https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2021/5/guia-de-elaboracao-de-itens/. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *Sistema SENAI de produção de educação nas escolas: eliminando os desperdícios nos processos administrativos e nos laboratórios escolares do SENAI*. Brasília, DF: SENAI/DN, 2023. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/24/43/2443cd26-85ce-4c14-a298-9638d59675b0/id_246165_senai_guia_rapido_lean_comp-compactado.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *Programa SENAI de Ações Inclusivas: guia de diversidade*. [Brasília, DF]: SENAI/DN, [s. d.]. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/94/3c/943c04f8-181b-4615-924b-f2b9f76604b9/psai_guia-diversidade_e_inclusao.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. *Relatório de Gestão 2025: Departamento Nacional*. Brasília, DF: SENAI/DN, 2026. Disponível em: https://senai.portaldaindustria.com.br/documents/d/senai/relatorio-senai-2025_web. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Regional de Goiás. *Regimento das Escolas SENAI 2025*. Goiânia, GO: SENAI/GO, 2024. Disponível em: https://www.fieg.com.br/portais/files/309bbb0a-edef-4d9e-b307-e7b3401da2a4.pdf?contentDisposition=inline. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Regional de Goiás. Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: ciclo 2025–2029*. Goiânia, GO: SENAI-GO, 2024a. Disponível em: https://www.fieg.com.br/portais/files/ea2cf428-46e2-461d-9d7b-462b1683a479.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Regional de Goiás. Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna. *Projeto Pedagógico Institucional – PPI*. Goiânia, GO: [SENAI-GO], 2024b. Disponível em: https://www.fieg.com.br/portais/files/e25d937f-89d0-4d86-bf93-c2a1c76e27d7.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Regional de Goiás. Gerência de Educação Profissional. *Plano de curso do ensino médio com itinerário de formação técnica e profissional: eixo tecnológico de controle e processos industriais: habilitação profissional técnica de nível médio: Técnico em Automação Industrial*. [Goiânia, GO]: SENAI-GO, 2024. Disponível em: https://www.fieg.com.br/portais/files/f2c826e0-2e0b-4b92-b6b1-6ccc86ae7fc2.pdf?contentDisposition=inline. Acesso em: 7 set. 2026.

TAVARES, Maria da Conceição. *Maria da Conceição Tavares: vida, ideias, teorias e políticas*. Organização de Hildete Pereira de Melo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular; Centro Internacional Celso Furtado, 2019.

TAVARES, Maria da Conceição; SERRA, José. Além da estagnação. In: TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. p. 157-173.